



FURB – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
I CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA “JOSÉ ENDOENÇA MARTINS” 2016/2017

1. A FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio do Departamento de LETRAS, do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos e CAEL – Centro Acadêmico dos Estudantes de Letras promove o I CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA “JOSÉ ENDOENÇA MARTINS” 2016/2017, a ser realizado no período de 28/09/2016 até 30/08/2017.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS OBRAS

2.1. Poderão participar autores de qualquer idade, sexo, religião, etnia ou nacionalidade.

2.2. As obras terão no máximo dois autores e apenas uma inscrição por categoria ou gênero. Em caso de premiação, esta será dividida entre eles em partes iguais.

2.3. O ato de inscrição implica na afirmação, por parte do(s) autor(es), de que detém os direitos autorais da obra inscrita, respondendo pela sua autenticidade.

2.4. As inscrições são gratuitas e o material necessário à sua efetivação é o seguinte:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia de documento oficial com foto (frente e verso) do autor.
- c) Três cópias da obra encadernada com espiral, escrita em português, páginas numeradas, com margem superior, inferior, direita e esquerda medindo 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta, em papel A4, espaçamento entre linhas = 1,15. A numeração deverá ser no canto superior direito. A primeira página conterá apenas o TÍTULO, em fonte Times New Roman, tamanho 20.

2.5. As obras deverão ser inéditas, entendendo-se com isso textos não publicados, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, sites, blogs e qualquer outro meio de publicação. No caso de constatação da falta de ineditismo da obra, plágio total ou parcial, a mesma será sumariamente eliminada do concurso. No caso de tal constatação só vir a ocorrer depois do julgamento, caso a obra tenha sido vencedora, haverá suspensão do prêmio e eventual ressarcimento de valores, passando à categoria de vencedora a obra que lhe suceda na contagem de pontos.

2.6. A Ficha de Inscrição (Anexo I) e as três cópias da obra deverão ser entregues na sede do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos, na Sala I-201, Bloco I, Campus 1, no horário das 15 às 18, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras.

2.7. No caso de envio pelos Correios, será considerada a data de postagem, de acordo com o carimbo da entidade. O endereço para envio é o seguinte:

FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
NEL - Núcleo de Estudos Linguísticos
Rua Antonio da Veiga 140 Sala I-201 Itoupava Seca
Blumenau-SC
89030-903

2.8. No intuito de garantir o sigilo sobre a autoria da obra, evitando qualquer interferência no julgamento por parte dos membros da Comissão Julgadora, o autor NÃO COLOCARÁ SEU NOME NA OBRA, mas a ele será atribuído um PSEUDÔNIMO. É importante ressaltar que o próprio autor não conhecerá seu pseudônimo, pelas mesmas razões que nenhum membro da Comissão Julgadora saberá seu verdadeiro nome.

2.9. O ato de inscrição no concurso implica na total concordância com as normas aqui expressas.

2.10. Esclarecimentos poderão ser dirimidos através do e-mail novotalentos@furb.br.

3. IMPEDIMENTOS E RAZÕES PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

É vedada a participação de:

- a) Membros da Comissão Julgadora.
- b) Autores que já tenham publicado outra obra do mesmo gênero (com registro ISBN), consideradas as características de cada um descritas sob o número 4. DAS CATEGORIAS OU GÊNEROS LITERÁRIOS. Por exemplo, se o autor já tiver publicado um Romance, ele só poderá inscrever obras nas demais categorias.
- c) Autores que possuam vínculo de parentesco com qualquer membro da Comissão Julgadora à época de sua constituição, a saber: irmãos, cônjuges, pais e filhos.

4. DAS CATEGORIAS OU GÊNEROS LITERÁRIOS

- a) **ROMANCE:** é uma descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios ou adaptados da vida real. O romance não é simplesmente uma história de amor com final feliz ou triste, mas pode ser histórico, policial, futurista, científico, entre outros subgêneros. O autor explora com profundidade os personagens principais, fazendo-os colidir em tramas, complicações e desfechos coerentes com a proposta da obra.
- b) **CONTO:** narrativa breve, fictícia, que conta situações rotineiras, engraçadas e até folclóricas, como os contos populares, vividas por personagens previamente retratados. A linguagem deve ser direta; os personagens devem ser poucos e exibirem perfis definidos, sem profundidade psicológica que exija deduções complexas. As ações se enredam em tramas em torno de um único eixo, em conflitos abertos. A obra poderá ter mais de uma história, compondo uma coletânea com temas distintos ou relacionados.
- c) **POEMA/POESIA:** composição poética, geralmente em versos; gênero no qual a linguagem é utilizada com fins estéticos ou críticos, ou seja, retrata algo em que tudo pode acontecer dependendo da interpretação tanto do autor como do leitor. A obra poderá e deverá ter mais de um poema; compondo uma coletânea com temas distintos ou relacionados.
- d) **INFANTO-JUVENIL:** é uma descrição mais ou menos longa das ações e sentimentos de personagens fictícios, adaptando fatos da vida real. Pode ser histórico, policial, futurista, científico, entre outros subgêneros. O autor explora com profundidade os personagens principais, fazendo-os colidir em tramas, complicações e desfechos coerentes com a proposta da obra. A temática e o conteúdo devem ser orientados aos jovens de 8 a 20 anos aproximadamente. Os personagens principais devem, igualmente, pertencer a esta mesma faixa etária.
- e) **HISTÓRIA EM QUADRINHOS:** gênero literário cuja estrutura narrativa se caracteriza pelo suporte em desenhos e legendas em balões de diálogo. A obra poderá ser em preto e branco ou em cores; poderá ser adulta ou infantil; histórica, policial, futurista, heroica, científica, entre outros subgêneros. A obra poderá ter mais de uma história, compondo um almanaque com temas distintos ou relacionados.

Importante: não há restrições quanto ao número mínimo ou máximo de linhas em qualquer das categorias.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Será instituída uma Comissão Julgadora nomeada pela coordenação do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos da FURB, a qual será encarregada da pré-seleção das obras e do julgamento final. Para garantir a privacidade dos membros desta Comissão, os nomes serão revelados somente na ocasião da divulgação do resultado final. Tal Comissão deverá ser formada por professores que possuam titulação mínima de Mestrado em Educação, Artes ou Letras.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá notas baseadas em critérios pré-definidos que considerem a qualidade literária do texto e/ou ilustrações, de acordo com a seguinte análise:

CRITÉRIO	ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO (MIN/MAX)
CRIATIVIDADE	Originalidade do título	1 – 5
	Estilo	2 – 10
	Convite à reflexão	2 – 10
	Estímulo ao pensamento lúdico	3 – 15
	Perspectiva inovadora do tema	3 – 15
	Profundidade psicológica	3 – 15
	Qualidade estética (exclusivo para HISTÓRIAS EM QUADRINHOS)	20 – 50
COMUNICABILIDADE	Correção ortográfica	2 – 10
	Clareza e objetividade	2 – 10
	Coesão e fluência	2 – 10

5.3. Em caso de empate, prevalecerão, nesta ordem, os critérios Criatividade e Comunicabilidade. Se persistir o empate, os critérios adicionais seguirão nesta ordem: a) obra com maior número de palavras e b) autor com data de nascimento mais antiga.

5.4. Qualquer obra poderá conter ilustrações, o que as enriquecerá como produção literária, valorizando seu aspecto lúdico, mas apenas na categoria HISTÓRIA EM QUADRINHOS serão obrigatórias e objeto de pontuação.

5.5. Não serão aceitas obras que façam proselitismo ou sectarismo religioso ou político; apologia à segregação racial ou homofóbica; ofensa a líderes religiosos ou políticos; defesa do uso de drogas; indução à violência, ao crime, à contravenção e à corrupção; enfim, deverão ser evitados aspectos da sociedade cuja influência seja considerada ofensiva aos direitos humanos.

5.6. Serão soberanas as decisões da Comissão Julgadora quanto à análise e classificação das obras, não cabendo recurso.

6. DA PREMIAÇÃO

- Ao vencedor de cada categoria será concedido um troféu e um Certificado de Participação.
- Para o segundo e terceiro colocado serão concedidos um troféu e um Certificado de Participação.
- Para os demais será concedido apenas um Certificado de Participação.
- Em cada Certificado constará o equivalente a uma hora de AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais para cada três páginas produzidas nos gêneros ROMANCE, CONTO, POEMA E INFANTO-JUVENIL; para o gênero HISTÓRIA EM QUADRINHOS, uma hora para cada duas páginas produzidas.

7. DO CRONOGRAMA E DOS RESULTADOS

Inscrições : 03/11/2016 a 30/06/2017.
 Julgamento das Obras : 01/03/2017 a 31/07/2017.
 Entrega dos prêmios : 30/08/2017.

Blumenau, 03 de novembro de 2016.
 Professora Valéria Contrucci de Oliveira Mailer
 Departamento de Letras
 Extensionista do Núcleo de Estudos Linguísticos - NEL
 Coordenadora de Gestão do PIBID - FURB



ANEXO I Ficha de Inscrição

AUTOR-1			
AUTOR-2			
PSEUDÔNIMO			
NASCIMENTO		CPF	
GÊNERO	<input type="checkbox"/> ROMANCE <input type="checkbox"/> CONTO <input type="checkbox"/> POEMA <input type="checkbox"/> INFANTO-JUVENIL <input type="checkbox"/> HQ		
TÍTULO DA OBRA			
ENDEREÇO			Nº
CIDADE		UF	CEP
FONE FIXO		CELULAR	
E-MAIL			

AUTOR-1

AUTOR-2

No caso de menor(es) de 18 anos, ANEXAR cópia de documento com foto dele(s) e do responsável.



Protocolo de Inscrição

AUTOR-1			
AUTOR-2			
GÊNERO	<input type="checkbox"/> ROMANCE <input type="checkbox"/> CONTO <input type="checkbox"/> POEMA <input type="checkbox"/> INFANTO-JUVENIL <input type="checkbox"/> HQ		
TÍTULO DA OBRA			

Responsável pelo NEL

BLUMENAU-SC